



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 17

Data da reunião ordinária: Velas, 21 agosto 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Catarina de Oliveira Cabeceiras

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Sofia Maria dos Santos Rodrigues

Jorge Alberto Almeida

João Paulo Oliveira da Silva

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 3539, datado de 14 de agosto do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

***Justificação de Faltas:** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, por se encontrar ausente da Ilha, conforme email da mesma, e que se fez substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor João Paulo Oliveira da Silva. -----

Abertura da Reunião: -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e cinco minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

- A Senhora Presidente informou que estão a decorrer os preparativos para a “Noite Branca”, que se realizará no sábado, dia 22 de agosto, decorrendo os mesmos com normalidade, embora com alguns reajustamentos devido à previsão de chuva para



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

hoje, levando a que algumas decorações só possam ser colocadas no próprio dia do evento. -----

Deu nota dos trabalhos desenvolvidos pelas equipas do Município, com algumas frentes de serviço, nomeadamente pequenas reparações e manutenções na escola da Urzelina, e trabalhos preparativos para a pintura do edifício da escola da Ribeira do Nabo, cedido ao Instituto de Santa Catarina, no qual está instalado o campo de férias da referida instituição. -----

Em relação às zonas balneares, disse que tudo decorre com a normalidade esperada para a época. -----

Informou que tivemos mais um contratempo com a entrega de contentores para a recolha de resíduos, que deveriam ter sido entregues em junho, e que segundo o fornecedor, só serão entregues em outubro. Disse que a intenção era reforçar o número de contentores em algumas zonas consideradas críticas, principalmente nesta época de verão. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”. -----

Ata de 07 de agosto de 2026: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador João Paulo Oliveira da Silva, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Gabinete da Presidência: -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **registo do prédio urbano** sito na Fajã de João Dias, na Freguesia de Rosais, Concelho das Velas, inscrito na matriz predial urbana da dita Freguesia sob o artigo 853, conhecido por “Garagem na Fajã de João Dias”, sendo o Município das Velas seu dono e legítimo possuidor, conforme caderneta predial anexa à presente proposta. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou que se prossiga com a realização da referida escritura de justificação, para que se possa justificar por escritura pública a posse do mesmo e que se mandate e conceda plenos poderes à Presidente da Câmara Municipal das Velas, Catarina de Oliveira Cabeceiras, em representação e em nome da Câmara Municipal, para que assine a mencionada escritura, e que, nos termos do n.º 3 do Art.º 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Comissão Organizadora dos Ex-Combatentes da Ilha de São Jorge**, no âmbito do Encontro dos Ex-Combatentes Jorgenses que se realizará no dia 19 de setembro de 2026, conforme o solicitado por ofício com entrada nos Serviços do Município a 6 de agosto do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

-Apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes, suportando parte dos custos do almoço, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a ser liquidado diretamente à Sociedade União Popular – NIF 512 019 495, da Freguesia da Ribeira Seca, Concelho da Calheta, conforme comprovativo de IBAN em anexo ao pedido de apoio, uma vez que a Comissão Organizadora do evento não está legalmente constituída; -----

-A aquisição de uma coroa de flores para a cerimónia, no valor de 120,00€ (cento e vinte euros), com IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a Comissão Fabriqueira da Igreja do Norte Grande** nas obras a decorrer no Passal do Norte Grande, que totalizam o valor de 118.997,00€ (cento e dezoito mil novecentos e noventa e sete euros), e conforme orçamento em anexo, e o solicitado por e-mail datado de 6 de abril do corrente ano. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- Apoiar a Comissão Fabriqueira da Igreja do Norte Grande, com o valor máximo de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para fazer face às despesas com as intervenções a decorrer no Passal do Norte Grande; -----

- Que o apoio seja atribuído diretamente àquela comissão, tendo por base o orçamento anexo à presente proposta, e mediante a apresentação dos comprovativos de despesas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar a Casa do Povo de Velas** na realização de levantamentos topográficos visando o acerto de áreas da Casa do Povo de Velas-Beira e do Campo de Jogos da Beira, prédios que pertencem à referida instituição, culminando no registo dos mesmos, e empreendimentos com a sua situação predial atualizada, conforme o solicitado por email datado de 17 de agosto de 2026. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Direção da Casa do Povo de Velas-Beira através dos levantamentos topográficos da Casa do Povo de Velas-Beira e do Campo de Jogos da Beira, sendo o valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) liquidado diretamente ao fornecedor, conforme orçamento em anexo à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar a Banda Filarmónica de Santo Amaro**, valência da Casa do Povo de Santo Amaro, no âmbito do intercâmbio com a Sociedade Recreativa Filarmónica União de São Brás, a realizar entre os dias 21 e 26 de agosto de 2026, na freguesia de São Brás, Concelho da Praia da Vitória, Ilha Terceira, conforme o solicitado por ofício com a referência 07/2026, datado de 16 de agosto de 2026. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Casa do Povo de Santo Amaro com o montante de 1.000,00€ (mil euros) destinado a comparticipar as despesas inerentes à deslocação dos elementos da Banda Filarmónica de Santo Amaro, valência da Casa do Povo de Santo Amaro, à Ilha Terceira, no âmbito do intercâmbio com a Sociedade Recreativa Filarmónica União de São Brás, a realizar entre os dias 21 e 26 de agosto de 2026. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Conhecimento: -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2026/30) na Rua Cunha da Silveira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2026/31) na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2026/32) na Rua dos Emigrantes, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Lúcia de Fátima Teixeira Bettencourt. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2026, no período de 1 de janeiro a 17 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2026, a qual totaliza a importância de € 109.557,92 (cento e nove mil quinhentos e cinquenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2026. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano de 2026, no período de 1 de janeiro a 17 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2026, no período de 01 de janeiro a 17 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo o registo de ordens de pagamento no período de 4 a 17 de agosto de 2026, nºs 919 a 980 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 138.573,16 (cento e trinta e oito mil quinhentos e setenta e três euros e dezasseis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Resumo diário da tesouraria nº 141, de 3 de agosto de 2026, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 926.436,32 (novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.159.670,20 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta euros e vinte cêntimos); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 2.027.208,40 (dois milhões vinte e sete mil duzentos e oito euros e quarenta centimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.095.696,20 (um milhão noventa e cinco mil seiscentos e noventa e seis euros e vinte centimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um centimos). -----

Total de Disponibilidades: € 7.370.137,63 (sete milhões trezentos e setenta mil cento e trinta e sete euros e sessenta e três centimos); -----

Operações Orçamentais: € 7.370.137,63 (sete milhões trezentos e setenta mil cento e trinta e sete euros e sessenta e três centimos); -----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 7.370.137,63 (sete milhões trezentos e setenta mil cento e trinta e sete euros e sessenta e três centimos). -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-Projeto de arquitetura referente a construção de garagem (Processo n.º 17/2026/26) na Canada de Trás, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Manuel Fernando Bettencourt Costa. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo nº 17/2023/24), na Canada do Mar, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Fábio Azevedo da Silveira. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento: -----

E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 21-08-2026

A Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2026.08.21 14:22:43 Z

JORGE ALBERTO ALMEIDA
Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2026.08.21 14:28:22 Z



Município de Velas Câmara Municipal

SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Assinado de forma digital por SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Dados: 2026.08.21 14:32:39 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2026.08.21 14:40:59 Z

Proposta

Considerando que, é urgente proceder à legalização do Património do Município das Velas, sobretudo dos imóveis, prédio rústicos e urbanos;

Considerando que, o prédio urbano, sito na Fajã de João Dias, na Freguesia de Rosais, Concelho das Velas, inscrito na matriz predial urbana da dita Freguesia sob o artigo 853, conhecido por “Garagem na Fajã de João Dias”, sendo o Município das Velas seu dono e legítimo possuidor (anexam-se Caderneta Predial Urbana);

Considerando que, o referido prédio urbano não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas e não existe título suficiente para a efetivação do mesmo;

Considerando que, o Município das Velas é dono e legítimo possuidor do prédio urbano supra identificado, pois de forma pública vem possuindo o dito prédio, à vista de toda a gente, pacificamente e sem oposição de quem quer que seja, sem perturbação ou violência, atuando assim de boa-fé e na convicção e certeza que se trata de coisa sua;

Considerando que a factualidade supra descrita ocorre há mais de 20 anos, não subsistem dúvidas que urge proceder ao reconhecimento dos direitos do Município das Velas sobre o prédio em causa;

Considerando que, a forma de concretizar o pretendido será a realização de escritura de justificação, baseando-se na aquisição por usucapião, o que se irá invocar para todos os efeitos legais, na referida escritura;



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

Que este executivo camarário aprove o conteúdo desta proposta, para que se possa prosseguir com a realização da referida escritura de justificação, e se possa justificar por escritura pública a posse do mesmo e que se mandate e conceda plenos poderes à Presidente da Câmara Municipal das Velas, Catarina de Oliveira Cabeceiras, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a mencionada escritura.

Deliberar, nos termos do n.º 3 do Art.º 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 10 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal das Velas

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.11 11:17:08
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta
Pedido de apoio

A Comissão Organizadora dos Ex-Combatentes da Ilha de São Jorge remeteu por ofício com entrada nos Serviços do Município a 6 de agosto do corrente ano, o pedido de apoio financeiro para o Encontro dos Ex-Combatentes Jorgenses que se realizará no dia 19 de setembro de 2026.

- Considerando a importância em homenagear os Ex-Combatentes de São Jorge na Guerra do Ultramar;
- Considerando a importância em apoiar estas Comissões, visto que relembram um marco importante na nossa história;
- Considerando o facto desta Associação não obter receitas por forma a suportar todas as despesas correntes, uma vez que dispõe de escassos recursos financeiros;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes, suportando parte dos custos do almoço, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a ser liquidado diretamente à Sociedade União Popular – NIF 512 019 495, da Freguesia da Ribeira Seca, Concelho da Calheta, conforme comprovativo de IBAN em anexo ao pedido de apoio, uma vez que a Comissão Organizadora do evento não está legalmente constituída;
- A aquisição de uma coroa de flores para a cerimónia, no valor de 120,00€ (cento e vinte euros), com IVA à taxa legal em vigor.

Paços do Concelho, 13 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.13 11:21:03 +00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A Comissão Fabriqueira da Igreja do Norte Grande solicitou, por e-mail datado de 6 de abril do corrente ano, apoio do Município para as obras a decorrer no Passal do Norte Grande, que totalizam o valor de 118.997,00€ (cento e dezoito mil novecentos e noventa e sete euros), conforme orçamento em anexo.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel que desempenha na Sociedade Jorgense, e em particular na Freguesia do Norte Grande;

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia contribuir para a conservação do nosso património edificado com valor cultural, social e religioso do nosso Concelho;

- Considerando a necessidade de manutenção do edifício do Passal do Norte Grande, contribuindo assim para a sua salubridade, dotando-o de condições adequadas e condignas para os seus utilizadores;

- Considerando o facto de a Comissão Fabriqueira da Igreja do Norte Grande não dispor dos fundos necessários para suportar todos os encargos económicos da reparação do edifício do Passal do Norte Grande;

- Considerando que este Município tem vindo a apoiar, dentro daquilo que são os seus recursos disponíveis, esta Paróquia, nomeadamente, com a elaboração do projeto de arquitetura do edifício do Passal, pelo Gabinete Técnico desta Autarquia;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Comissão Fabriqueira da Igreja do Norte Grande, com o valor máximo de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para fazer face às despesas com as intervenções a decorrer no Passal do Norte Grande;

- O apoio será atribuído diretamente àquela comissão, tendo por base o orçamento anexo à presente proposta, e mediante a apresentação dos comprovativos de despesas.

Paços do Concelho, 13 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.13 17:23:02
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A Direção da Casa do Povo de Velas-Beira solicitou, por email datado de 17 de agosto de 2026, apoio do Município para a realização de levantamentos topográficos visando o acerto de áreas da Casa do Povo de Velas-Beira e do Campo de Jogos da Beira, prédios que pertencem à referida instituição, culminando no registo dos mesmos, e empreendimentos com a sua situação predial atualizada.

- Considerando a importância em reabilitar, conservar e regularizar estes edifícios, os quais constituem um importante espaço na sociedade, uma vez que são utilizados para diversas atividades e eventos;
- Considerando que o Campo de Jogos da Beira, poderá ser utilizado para a prática de inúmeras atividades lúdicas ligadas ao desporto e lazer, e que em muito podem contribuir para o bem-estar da População e em simultâneo estimular a economia local;
- Considerando a importância em apoiar estas Instituições, as quais em muito contribuem para o desenvolvimento das Freguesias, e onde funcionam diversas valências de apoio à População;
- Considerando que a Casa do Povo de Velas é uma pessoa coletiva de utilidade pública, de base associativa, com o objetivo de promover o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho;
- Considerando o pedido efetuado para a regularização da documentação referente aos imóveis da Casa do Povo de Velas, nomeadamente Edifício Sede e Campo de Jogos, no mandato anterior;
- Considerando que não foi possível a esta Direção diligenciar os procedimentos necessários com vista à regularização, através de levantamentos topográficos, das áreas da Casa do Povo de Velas-Beira e do Campo de Jogos da Beira;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Direção da Casa do Povo de Velas-Beira através dos levantamentos topográficos da Casa do Povo de Velas-Beira e do Campo de Jogos da Beira, sendo o valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) liquidado diretamente ao fornecedor, conforme orçamento em anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 17 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.17 15:17:49
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

Pedido de apoio

A Casa do Povo de Santo Amaro solicitou, por ofício com a referência 07/2026, datado de 16 de agosto de 2026, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à deslocação da Banda Filarmónica de Santo Amaro, valência da Casa do Povo de Santo Amaro, no âmbito do intercâmbio com a Sociedade Recreativa Filarmónica União de São Brás, a realizar entre os dias 21 e 26 de agosto de 2026, na freguesia de São Brás, Concelho da Praia Vitória, Ilha Terceira.

- Considerando a importância destas Instituições, que desempenham um papel de grande relevância na comunidade, nomeadamente na integração das faixas mais jovens, incutindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz cultural, que contribuem para a conservação das nossas tradições;
- Considerando que esta Instituição desempenha um papel fulcral na nossa Sociedade, uma vez que a mesma contribui para a formação musico-cultural da população do Concelho;
- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca cultural entre as Filarmónicas da nossa Ilha e de outras localidades da nossa Região ou País;
- Considerando que a realização da viagem acima mencionada é uma forma de partilha e divulgação da cultura, tradição, usos e costumes da nossa Ilha, e mais em concreto do nosso Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Casa do Povo de Santo Amaro com o montante de 1.000,00€ (mil euros) destinado a compartilhar as despesas inerentes à deslocação dos elementos da Banda Filarmónica de Santo Amaro, valência da Casa do Povo de Santo Amaro, à Ilha Terceira, no âmbito do intercâmbio com a Sociedade Recreativa Filarmónica União de São Brás, a realizar entre os dias 21 e 26 de agosto de 2026.

Paços do Concelho, 17 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.17 15:42:38
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2026.08.21 14:22:43 Z

JORGE ALBERTO ALMEIDA
Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2026.08.21 14:28:22 Z



Município de Velas Câmara Municipal

SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Assinado de forma digital por SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Dados: 2026.08.21 14:32:39 Z

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2026.08.21 14:40:59 Z

Proposta

Considerando que, é urgente proceder à legalização do Património do Município das Velas, sobretudo dos imóveis, prédio rústicos e urbanos;

Considerando que, o prédio urbano, sito na Fajã de João Dias, na Freguesia de Rosais, Concelho das Velas, inscrito na matriz predial urbana da dita Freguesia sob o artigo 853, conhecido por “Garagem na Fajã de João Dias”, sendo o Município das Velas seu dono e legítimo possuidor (anexam-se Caderneta Predial Urbana);

Considerando que, o referido prédio urbano não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas e não existe título suficiente para a efetivação do mesmo;

Considerando que, o Município das Velas é dono e legítimo possuidor do prédio urbano supra identificado, pois de forma pública vem possuindo o dito prédio, à vista de toda a gente, pacificamente e sem oposição de quem quer que seja, sem perturbação ou violência, atuando assim de boa-fé e na convicção e certeza que se trata de coisa sua;

Considerando que a factualidade supra descrita ocorre há mais de 20 anos, não subsistem dúvidas que urge proceder ao reconhecimento dos direitos do Município das Velas sobre o prédio em causa;

Considerando que, a forma de concretizar o pretendido será a realização de escritura de justificação, baseando-se na aquisição por usucapião, o que se irá invocar para todos os efeitos legais, na referida escritura;



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

Que este executivo camarário aprove o conteúdo desta proposta, para que se possa prosseguir com a realização da referida escritura de justificação, e se possa justificar por escritura pública a posse do mesmo e que se mandate e conceda plenos poderes à Presidente da Câmara Municipal das Velas, Catarina de Oliveira Cabeceiras, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a mencionada escritura.

Deliberar, nos termos do n.º 3 do Art.º 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 10 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal das Velas

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.11 11:17:08
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta
Pedido de apoio

A Comissão Organizadora dos Ex-Combatentes da Ilha de São Jorge remeteu por ofício com entrada nos Serviços do Município a 6 de agosto do corrente ano, o pedido de apoio financeiro para o Encontro dos Ex-Combatentes Jorgenses que se realizará no dia 19 de setembro de 2026.

- Considerando a importância em homenagear os Ex-Combatentes de São Jorge na Guerra do Ultramar;
- Considerando a importância em apoiar estas Comissões, visto que relembram um marco importante na nossa história;
- Considerando o facto desta Associação não obter receitas por forma a suportar todas as despesas correntes, uma vez que dispõe de escassos recursos financeiros;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar financeiramente o Encontro dos Ex-Combatentes, suportando parte dos custos do almoço, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a ser liquidado diretamente à Sociedade União Popular – NIF 512 019 495, da Freguesia da Ribeira Seca, Concelho da Calheta, conforme comprovativo de IBAN em anexo ao pedido de apoio, uma vez que a Comissão Organizadora do evento não está legalmente constituída;
- A aquisição de uma coroa de flores para a cerimónia, no valor de 120,00€ (cento e vinte euros), com IVA à taxa legal em vigor.

Paços do Concelho, 13 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.13 11:21:03 +00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A Comissão Fabriqueira da Igreja do Norte Grande solicitou, por e-mail datado de 6 de abril do corrente ano, apoio do Município para as obras a decorrer no Passal do Norte Grande, que totalizam o valor de 118.997,00€ (cento e dezoito mil novecentos e noventa e sete euros), conforme orçamento em anexo.

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel que desempenha na Sociedade Jorgense, e em particular na Freguesia do Norte Grande;

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia contribuir para a conservação do nosso património edificado com valor cultural, social e religioso do nosso Concelho;

- Considerando a necessidade de manutenção do edifício do Passal do Norte Grande, contribuindo assim para a sua salubridade, dotando-o de condições adequadas e condignas para os seus utilizadores;

- Considerando o facto de a Comissão Fabriqueira da Igreja do Norte Grande não dispor dos fundos necessários para suportar todos os encargos económicos da reparação do edifício do Passal do Norte Grande;

- Considerando que este Município tem vindo a apoiar, dentro daquilo que são os seus recursos disponíveis, esta Paróquia, nomeadamente, com a elaboração do projeto de arquitetura do edifício do Passal, pelo Gabinete Técnico desta Autarquia;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Comissão Fabriqueira da Igreja do Norte Grande, com o valor máximo de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para fazer face às despesas com as intervenções a decorrer no Passal do Norte Grande;

- O apoio será atribuído diretamente àquela comissão, tendo por base o orçamento anexo à presente proposta, e mediante a apresentação dos comprovativos de despesas.

Paços do Concelho, 13 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.13 17:23:02
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A Direção da Casa do Povo de Velas-Beira solicitou, por email datado de 17 de agosto de 2026, apoio do Município para a realização de levantamentos topográficos visando o acerto de áreas da Casa do Povo de Velas-Beira e do Campo de Jogos da Beira, prédios que pertencem à referida instituição, culminando no registo dos mesmos, e empreendimentos com a sua situação predial atualizada.

- Considerando a importância em reabilitar, conservar e regularizar estes edifícios, os quais constituem um importante espaço na sociedade, uma vez que são utilizados para diversas atividades e eventos;
- Considerando que o Campo de Jogos da Beira, poderá ser utilizado para a prática de inúmeras atividades lúdicas ligadas ao desporto e lazer, e que em muito podem contribuir para o bem-estar da População e em simultâneo estimular a economia local;
- Considerando a importância em apoiar estas Instituições, as quais em muito contribuem para o desenvolvimento das Freguesias, e onde funcionam diversas valências de apoio à População;
- Considerando que a Casa do Povo de Velas é uma pessoa coletiva de utilidade pública, de base associativa, com o objetivo de promover o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho;
- Considerando o pedido efetuado para a regularização da documentação referente aos imóveis da Casa do Povo de Velas, nomeadamente Edifício Sede e Campo de Jogos, no mandato anterior;
- Considerando que não foi possível a esta Direção diligenciar os procedimentos necessários com vista à regularização, através de levantamentos topográficos, das áreas da Casa do Povo de Velas-Beira e do Campo de Jogos da Beira;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Direção da Casa do Povo de Velas-Beira através dos levantamentos topográficos da Casa do Povo de Velas-Beira e do Campo de Jogos da Beira, sendo o valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) liquidado diretamente ao fornecedor, conforme orçamento em anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 17 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.17 15:17:49
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

Pedido de apoio

A Casa do Povo de Santo Amaro solicitou, por ofício com a referência 07/2026, datado de 16 de agosto de 2026, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à deslocação da Banda Filarmónica de Santo Amaro, valência da Casa do Povo de Santo Amaro, no âmbito do intercâmbio com a Sociedade Recreativa Filarmónica União de São Brás, a realizar entre os dias 21 e 26 de agosto de 2026, na freguesia de São Brás, Concelho da Praia Vitória, Ilha Terceira.

- Considerando a importância destas Instituições, que desempenham um papel de grande relevância na comunidade, nomeadamente na integração das faixas mais jovens, incutindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz cultural, que contribuem para a conservação das nossas tradições;
- Considerando que esta Instituição desempenha um papel fulcral na nossa Sociedade, uma vez que a mesma contribui para a formação musico-cultural da população do Concelho;
- Considerando que é fundamental promover-se o convívio e a troca cultural entre as Filarmónicas da nossa Ilha e de outras localidades da nossa Região ou País;
- Considerando que a realização da viagem acima mencionada é uma forma de partilha e divulgação da cultura, tradição, usos e costumes da nossa Ilha, e mais em concreto do nosso Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Casa do Povo de Santo Amaro com o montante de 1.000,00€ (mil euros) destinado a compartilhar as despesas inerentes à deslocação dos elementos da Banda Filarmónica de Santo Amaro, valência da Casa do Povo de Santo Amaro, à Ilha Terceira, no âmbito do intercâmbio com a Sociedade Recreativa Filarmónica União de São Brás, a realizar entre os dias 21 e 26 de agosto de 2026.

Paços do Concelho, 17 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2026.08.17 15:42:38
+00:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras